

## Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Aos dias 31 de julho de 2024, através da plataforma Microsoft Teams; aconteceu a 37ª (Trigésima sétima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. O Presidente do CBH Paraopeba, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Amaral Nascimento - IGAM, Lauro Batista Tuler – IEF, Fúlvio Rodriguez Simão - EPAMIG, Miguel Pinto Da Silva - IMA, Fernanda Cristina Ferreira Lobo – ARMBH, Luciane Lince dos Santos - ARSAE-MG, Viviane Das Graças Rodrigues Pires -Município De Ouro Preto, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo - Município De Jeceaba, Isaias De Barros Abreu - Município de Igarapé, Breno Henrique Da Silva Ramos - Município de Pompéu, Weber Coutinho - Município de Ibirité, Marina Amaral Ferreira - Município De Rio Manso, Rafaela Lages de Lima - Município de Caetanópolis, Ariadne Rozane Barbosa - Município de Caetanópolis, Renato Júnio Constâncio - Horizontes Energia S.A., Alessandro de Oliveira Palhares - COPASA, Renata Borges Diniz - Sindicato Dos Produtores Rurais De Curvelo, Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira - FIEMG, Ketrin Lany Rodrigues Nezio - Rio Branco Alimentos S/A, Andréa De Oliveira - CSN Mineração S.A., Gabriel Maciel dos Reis - Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda., Larissa Manoele Da Silva - Belmont Agropecuária Ltda, Alfredo Costa Aguiar Neto - Essencis MG Soluções Ambientais S.A., Karla Franco Brandão - Sindiextra, Liliane Cristina De Almeida - Mineração São José Da Lagoa Ltda, Naiara Dias de Barros - CRBIO-04, Leonardo Gomes Lara - Associação Promutuca, Cibelle Regina Nunes - OAB, Arnaldo Freitas de Oliveira Junior - CEFET MG, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento – IHMBio, Altino Rodrigues Neto - Instituto Ibi Auá e Winston Caetano de Souza - Associação Ambiental Veredas e Cerrados. O presidente verificou com o auxiliar administrativo acerca do quórum, que no momento do início da reunião era de 26 conselheiros. Sendo que durante a reunião, houve a presença total de 28 conselheiros. Diante disso, ele deu início a reunião, houve a execução do hino nacional brasileiro, em seguida o presidente da reunião, Heleno Maia, deu início à reunião destacando um momento importante para o CBH-Paraopeba, que foi a assinatura do contrato de gestão com a Agência Peixe Vivo. O presidente mencionou que, embora o contrato já tenha sido firmado, a AGB Peixe Vivo terá um prazo de seis meses para se adequar e ajustar a gestão da bacia, incluindo a estrutura, contratação de pessoal necessário para atender as demandas do CBH-Paraopeba. O presidente, Heleno Maia, colocou o ponto de pauta da reunião: **Apresentação, discussão e deliberação sobre a participação do CBH Paraopeba no 1º Fórum Brasil das Águas**. O presidente destacou a importância de melhorar a visibilidade do Paraopeba em eventos relacionados aos recursos hídricos. Ele sugeriu uma mudança na forma como a participação em eventos será aprovada, propondo a criação de uma deliberação normativa que autorize a participação do CBH-Paraopeba em todos os eventos relevantes, sem a necessidade de convocar reuniões específicas para cada evento. A ideia, segundo declarou o presidente Heleno Maia, é garantir que a bacia esteja constantemente presente e visível no cenário nacional e internacional, refletindo sua vitalidade e relevância. Esta proposta visa facilitar a participação contínua do CBH-Paraopeba em eventos e destacar a importância da bacia em discussões tanto no estado quanto no país, e até mesmo em contextos internacionais. O conselheiro Winston Caetano de Souza falou sobre a importância da participação em eventos relacionados aos recursos hídricos e a necessidade de simplificar o processo de aprovação para esses eventos. Ele elogiou o fato de que 27 participantes estavam presentes na reunião, considerando um número excelente em comparação com outras reuniões anteriores. O conselheiro Winston Caetano propôs uma alternativa para a escolha dos participantes de eventos, sugerindo que, em vez de convocar reuniões para cada evento, poderia ser feita uma pesquisa via WhatsApp, no grupo do CBH-Paraopeba, para verificar quem está disponível e disposto a participar deste ou daquele evento. A votação para a escolha poderia ser

realizada entre os membros para decidir a participação. O conselheiro Gabriel Maciel dos Reis, representante da Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda., abordou a questão da representatividade em eventos. O conselheiro mencionou que, apesar da recente operação da agência de bacia, ainda há problemas relacionados à cobrança e ao cumprimento de compromissos. O conselheiro destacou que, em alguns momentos, nem todos os membros poderão comparecer aos eventos, e que a participação pode ser complicada devido a compromissos variados. O conselheiro sugeriu que a representatividade deve ser garantida, mesmo que nem todos possam estar presentes. O conselheiro Gabriel Maciel dos Reis enfatizou a importância de manter a presença da bacia em eventos importantes e propôs que, se necessário, o presidente poderia definir quantos representantes seriam necessários para cada evento, indiferente da quantidade, de forma a assegurar que a representatividade não seja comprometida. A conselheira Maria de Lourdes Amaral, representante do IGAM, fez alguns esclarecimentos sobre a pauta da reunião. A conselheira mencionou que o motivo da discussão era a questão da participação em eventos fora do estado, como o evento em Foz do Iguaçu, para o qual foi solicitado custeio. A conselheira explicou que, em eventos fora da programação regular de reuniões do comitê, especialmente aqueles fora do estado e com custos significativos, é necessário que a plenária aprove a participação. A conselheira ressaltou que, para eventos não programados ou que envolvem custos consideráveis, como fóruns nacionais e estaduais, deve-se trazer o valor estimado e os detalhes dos custos para a plenária. A conselheira também sugeriu que o Michael poderia ajudar a fornecer um conteúdo mais detalhado para essas deliberações, de forma a garantir uma aprovação mais clara e específica para a participação em eventos. A conselheira Maria de Lourdes destacou a importância de evitar decisões genéricas e garantir que a deliberação seja bem fundamentada. Michael Assunção, do Igam, iniciou sua fala destacando que, com essa nova etapa, assinatura do contrato de gestão, será possível aplicar os recursos provenientes da cobrança na bacia, o que representa uma grande conquista para a gestão. Ele parabenizou a todos pelo empenho e pela realização desse avanço. Referindo-se ao comentário da conselheira Maria de Lourdes, Michael mencionou que recentemente a Giuliane fez uma apresentação para o comitê com as regras que serão aplicadas aos contratos. Uma dessas regras inclui o custeio de viagens, diárias e deslocamentos de conselheiros para eventos que não fazem parte das atividades ordinárias do comitê. Ele explicou que os valores destinados a essas atividades estão previstos nas atividades ordinárias, como a participação no Fórum Mineiro, que agora é oficialmente instituído como atividade do comitê. Para esses eventos ordinários, é necessário apenas indicar quem representará o comitê. No entanto, para eventos extraordinários que não fazem parte das atividades regulares do comitê, é necessário haver uma deliberação específica do comitê para aprovar a participação e designar os representantes. Michael ressaltou que os custos de participação, incluindo inscrições e demais despesas, serão cobertos pela rubrica da cobrança, conforme constar no plano de aplicação aprovado pelo comitê. Ele também mencionou que, em eventos de maior relevância, o apoio às atividades do comitê pode ser incluído no orçamento através de uma deliberação específica. Contudo, em casos de eventos extraordinários, que não estão especificados no planejamento geral, é imprescindível que a participação seja aprovada em deliberação pelo comitê. Por fim, Michael sugeriu que, durante o ano, as deliberações para a participação em eventos como o Fórum Mineiro sejam organizadas de forma antecipada, permitindo a aprovação em uma única deliberação que contemple todas as reuniões e seus representantes. O presidente do CBH-Paraopeba, Heleno Maia, destacou que realizar reuniões específicas para cada evento ou situação torna-se inviável, considerando o tempo limitado e a necessidade de tirar as pessoas de suas atividades diárias. Ele mencionou que, em casos como o evento em Foz do Iguaçu, já haveria dificuldade para aprovar o custeio de passagem aérea devido aos prazos apertados. O presidente ressaltou ainda que, ao tentar resolver questões pontuais em cada reunião, o trabalho do comitê é prejudicado, causando atrasos e dificuldades para atender todas as demandas, o que pode levar a faltas em outras atividades importantes. O conselheiro José Antônio Melo, representante da ABES, sugeriu que fosse feito um levantamento para avaliar a possibilidade de prever quais eventos significativos ocorrerão até dezembro, além dos já programados, como o evento de Foz do Iguaçu. Ele propôs que se avaliasse, em conjunto, todos os eventos relacionados a recursos hídricos, para que fosse possível planejar com

antecedência. O Conselheiro destacou a importância de identificar eventos importantes, para que, na próxima reunião, mesmo que seja em um ou dois meses, já se possa discutir e decidir sobre a participação nesses eventos, tornando o planejamento mais organizado. Além disso, ele sugeriu que, em vez de depender da presença do presidente, que nem sempre pode estar presente, a representação do comitê nesses eventos seja composta por um membro da diretoria e mais três ou quatro conselheiros. A conselheira, Maria de Lourdes, representante do Igam, explicou que os eventos normalmente são programados com dois a três meses de antecedência. No entanto, devido à questão das passagens aéreas, não foi possível atender a essa necessidade específica. O comitê já havia decidido sobre a realização do evento em um momento em que não havia mais tempo hábil para solicitar passagens aéreas. A conselheira ressaltou que, apesar disso, os eventos são geralmente organizados com bastante antecedência, e que o planejamento é feito com cuidado para garantir a realização, mesmo que ocorram reuniões extraordinárias. Ela reforçou que, na maioria das vezes, há tempo suficiente para a programação, que pode ser ajustada com até seis meses de antecedência. O presidente do CBH-Paraopeba, Heleno Maia, manifestou sua discordância em relação à colocação da conselheira Maria Lourdes, do Igam. Ele mencionou que, até o momento, não haver certeza de onde será realizado o ENCOB, a título de exemplo, questionando se o evento ocorrerá em Vitória ou Vila Velha, destacando que ele pode ser marcado para o Rio de Janeiro, por exemplo. Embora tenha concordado parcialmente, ele sugeriu que o IGAM passe a ser responsável por fornecer toda a agenda de eventos relacionados ao comitê, que ocorrerão daqui em diante. O presidente ressaltou que não tem disponibilidade para monitorar essas informações na internet e solicitou que essa responsabilidade fosse atribuída ao Igam, evitando assim conflitos relacionados à participação do CBH-Paraopeba nos eventos. Michael Assunção, do Igam, pediu a palavra ressaltando a importância da transparência e que por isso foi colocada a referida regra, que visa dar mais transparência e democratização ao comitê. Ele explicou que, ao longo dos 14 anos de atividades, o comitê recebeu diversas reclamações e queixas sobre a falta de participação e de informações sobre a aplicação de recursos em eventos aleatórios. Para resolver essas questões, foi introduzida essa nova regra. A nova regra estabelece que, após a cobrança realizada, o plano de aplicação deve ser aprovado, e a participação em eventos deve ser liberada de acordo com a deliberação do comitê. Michael ressaltou que a deliberação deve ser clara e objetiva, e sugeriu que, ao invés de uma deliberação abrangente, deveria haver uma delimitação geográfica, como eventos em Minas Gerais ou eventos nacionais. Ele destacou a importância de definir se apenas o presidente ou o presidente junto com alguém que ele indicar terá autorização para representar o comitê na sua ausência. Michael enfatizou que a decisão deve ser clara quanto ao número de representantes e aos eventos em que eles poderão participar, buscando uma maior transparência. Ele sugeriu que o comitê considere a possibilidade de uma deliberação mais específica e objetiva para definir a participação em eventos. A conselheira Renata Borges Diniz, representante do Sindicato de Curvelo, expressou seu entusiasmo com a ideia proposta por José Antônio e Viviane. Ela sugeriu a inclusão desses eventos no calendário semestral, destacando a importância de classificá-los em prioridades, como alta, média e baixa. Além disso, propôs a criação de critérios de seleção baseados no impacto que o evento terá no comitê, considerando fatores como custos, relevância e potencial de aprendizado. O Presidente do CBH-Paraopeba, Heleno Maia, destacou a necessidade de obter autorização do comitê para a participação em eventos. A definição de quem participará desses eventos será feita posteriormente. O presidente propôs uma abordagem alternativa, sugerindo que um representante de cada segmento se reúna para decidir a participação, o que considerou mais prático, expressando sua frustração com a falta de tempo para organizar e participar de eventos, citando que frequentemente só toma conhecimento deles com menos de dois meses de antecedência. Ele observou que, muitas vezes, o tempo disponível para organizar a participação é insuficiente, mencionando a dificuldade de comprar passagens aéreas e a falta de coordenação, mencionou ainda que a Maria de Lourdes considera fácil programar com antecedência, mas que, na prática, os convites chegam com prazos muito curtos, o que gera dificuldade na organização, que o processo de aprovação e participação em eventos não é simples e que enfrenta desafios devido à falta de tempo e comunicação. O conselheiro José Antonio Melo, representante da ABES, sugeriu que a aprovação das decisões sobre os eventos

futuros seja delegada à diretoria. A proposta é que, uma vez que Viviane e Lourdes realizem uma revisão inicial dos eventos programados para os próximos seis meses, a diretoria possa tomar decisões com base nesse levantamento prévio. Para formalizar as decisões, a diretoria deverá redigir uma ata de reunião detalhando as deliberações, incluindo a indicação de quem irá representar o conselho, como o vice-presidente e outras pessoas envolvidas. Essa ata servirá para formalizar a decisão e registrá-la adequadamente, evitando a necessidade de aprovação prévia pela plenária, mas garantindo que todas as decisões sejam comunicadas à plenária subsequente. Houve debate acerca do tema, com o presidente, Heleno Maia, registrando sua divergência com o posicionamento do IGAM acerca do procedimento sugerido para se definir as decisões sobre a representação do comitê em viagens. Diante disso, o presidente questionou se algum conselheiro tinha o interesse em ir no Forum Brasil, representando o CBH-Paraopeba, que o conselheiro não teria passagem aérea, apenas combustível, se fosse de carro. Ante o exposto, nenhum conselheiro se manifestou com interesse em ir. O presidente então passou para o próximo ponto de pauta. **Assuntos Gerais**, não houve manifestação alguma acerca de algum tema a ser tratado, o presidente, Heleno Maia, encerrou a 37ª (Trigésima sétima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 02 de agosto de 2024.

**Guilherme da Silva Oliveira**  
**Secretário**

**Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 19/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97592706** e o código CRC **BA40E512**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0005893/2024-74

SEI nº 97592706